



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 006/2014 DE 23 DE ABRIL DE 2014

“Aprova a Prestação de Contas da Gestão Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal de Nanuque-MG., no Exercício de 2007, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Gestão Administrativo - Financeira da Prefeitura Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no Exercício de 2007, de responsabilidade dos Gestores Armando Rodrigues Gomes e Fábio Garcia Tigre, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 750.246.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de Abril de 2014.

Rivaldo Monteiro da Silva - Presidente

Gilson Coleta Barbosa – Vice-Presidente

Gilmar dos Santos Pereira – Secretário